05 JUN 2024

JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024

PORTARIA Nº 288/2024
DE 20 DE MAIO DE 2024

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, prorrogação de redução da carga horária a partir de 29 de Abril de 2024, a servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, pelo período de 6 meses.

- **Josélia de Oliveira Secundino**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 29 de Abril de 2024.

João Monlevade, em 20 de Maio De 2024

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Maio de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo